



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Departamento: licitação

### ANEXO – RELAÇÃO DOS ITENS PARA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

O Município de Elói Mendes/MG, por intermédio do Pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente **ESCLARECIMENTO**, em razão de inconsistência material verificada na cláusula do edital referente à apresentação de catálogos.

Constou do edital a seguinte previsão:

**Observação:** A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com a proposta readequada, **catálogo dos itens nº 02, 11, 16, 31, 37, 50, 54, 55, 56, 70, 100, 101, 102, 103, 104, 119, 121, 122, 123, 164, 189, 199, 201, 203 e 208**, para comprovar o atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência. O catálogo será analisado pela equipe técnica para verificação da conformidade dos produtos ofertados. A não apresentação do catálogo, ou a apresentação de catálogo que não permita comprovar o atendimento às especificações técnicas exigidas, acarretará a desclassificação da proposta, nos termos deste Edital.

Entretanto, verificou-se que a relação numérica acima decorre de erro material, não correspondendo aos itens para os quais a área técnica efetivamente exige a apresentação de catálogo para fins de análise de conformidade, devendo ser desconsiderada.

Para fins de análise e julgamento das propostas, deverão ser considerados como sujeitos à apresentação de catálogo os itens relacionados a seguir:

**Item 04-** ALFABETO MÓVEL EM PLÁSTICO - ALFABETO MÓVEL EM PLÁSTICO MULTICOLORIDO COM APROXIMADAMENTE 70 PEÇAS, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER AS HABILIDADES MÓTORAS E PENSAMENTO CRIATIVO.

**Item 09-** APONTADOR COM RESERVATÓRIO COM FURO CÔNICO E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 62MM DE ALTURA X 25MM DE COMPRIMENTO X 15MM DE LARGURA. - DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO, DE ACORDO COM A NBR 15236.

**Item 31-** BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 - BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 3,3 X 2,3 X 0,08CM,10/15GR. CAIXA C/ 40 UNID.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Departamento: licitação

**Item 40** – CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO EM FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA, SEM FALHAS OU BORRÕES; TINTA DE SECAGEM RÁPIDA; CAIXA COM 50 UNIDADES. COR DA TINTA: AZUL –

**Item 41**- CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO EM FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA, SEM FALHAS OU BORRÕES; TINTA DE SECAGEM RÁPIDA; CAIXA COM 50 UNIDADES. COR DA TINTA: PRETO. –

**Item 42** - CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO EM FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA, SEM FALHAS OU BORRÕES; TINTA DE SECAGEM RÁPIDA; CAIXA COM 50 UNIDADES. COR DA TINTA: VERMELHO. –

**Item 43**- CANETA HIDROCOR FINA ESCOLAR PARA COLORIR COM PONTA FINA; PONTA RESISTENTE E ÓTIMO RENDIMENTO; À BASE DE ÁGUA COM GRANDE RESERVATÓRIO; IDEAL PARA ATIVIDADE ESCOLAR, PROPORCIONANDO UMA ESCRITA MACIA; COM 12 CORES –

**Item 44**- CANETA HIDROCOR GROSSA ESCOLAR PARA COLORIR, A BASE DE ÁGUA, TAMPAS ANTE ASFIXIANTE, LAVÁVEL, TAMANHO DO CORPO DE 15,2 CM, ESTOJO COM 12 CORES. –

**Item 56**- COLA COLORIDA 23 G, CAIXA COM 06 CORES. - POSSUI BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO E CORES COM BRILHO INTENSO.

**Item 57**- COLA GLITTER 06 CORES, COM NO MÍNIMO 23G CADA COR. O PRODUTO NÃO PODE SER TÓXICO E DEVE SER SOLÚVEL EM ÁGUA. - COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E SÍMBOLO INDICATIVO PARA RECICLAGEM DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, APRESENTAR LAUDO DE ENSAIO, REALIZADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO, ATESTANDO CONFORMIDADE EM TOXICIDADE ORAL AGUDA E PARA IRRITABILIDADE DÉRMICA, DE ACORDO COM A NBR 15236 - SEGURANÇA DOS ARTIGOS ESCOLARES DE DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO DE FORMAS.

**Item 86** - GRAMPEADOR DE MESA COM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, - CORPO NAS CORES VERMELHA E BRANCA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 (TRINTA) FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75 G/M<sup>2</sup>, COMPATÍVEL COM GRAMPOS 24/6 E 26/6, SISTEMA DE CARREGAMENTO SUPERIOR, BASE ANTIDERRAPANTE, DOTADO DE EXTRATOR DE GRAMPOS INTEGRADO, DESTINADO AO USO EM ESCRITÓRIOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 (UMA) UNIDADE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Departamento: licitação

**Item 88-** JOGO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS CONTENDO 4 (QUATRO) UNIDADES, NAS CORES AZUL, VERDE, ROXO E ROSA. CADA CANETA DEVERÁ POSSUIR PONTA MÉDIA DE 1,0 MM - CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COM RESPIRO, PROPORCIONANDO CONFORTO NO USO. DEVE APRESENTAR ESCRITA MACIA, CONTÍNUA, SEM FALHAS OU BORRÕES ATÉ O TÉRMINO DA TINTA. A CARGA DE TINTA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 110 MM DE COMPRIMENTO, MEDIDOS A PARTIR DA PONTA DE ESCRITA. AS CANETAS DEVEM SER ATÓXICAS, COM TAMPA E PLUG TRASEIRO NA COR DA TINTA CORRESPONDENTE, SENDO A TAMPA VENTILADA, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA PARA EVITAR RISCO DE ASFIXIA.

**Item 93-** KIT REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA TANQUE DE TINTA - DESTINADO À REPOSIÇÃO DE TINTA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS. A TINTA DEVERÁ PROPORCIONAR BOA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, SECAGEM RÁPIDA, ALTO RENDIMENTO E COMPATIBILIDADE PLENA COM OS EQUIPAMENTOS INDICADOS, SEM CAUSAR DANOS AO FUNCIONAMENTO. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1 FRASCO DE CADA COR PRETO / CIANO / MAGENTA / AMARELO. VOLUME POR FRASCO DE APROXIMADAMENTE 100 ML. FRASCO ORIGINAL PARA A IMPRESSORA HP SMART TANK .

**Item 96-** LÁPIS DE COR 12 CORES VIVAS E INTENSAS. MINA MACIA E RESISTENTE. MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ESTOJO COM 12 CORES. IDEAL PARA USO ESCOLAR. FORMATO DO LÁPIS: SEXTAVADO/ HEXAGONAL –

**Item 97-** LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES – CAIXA CONTENDO 12 LÁPIS DE COR NO FORMATO JUMBO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA REFLORESTADA, COM CORPO SEXTAVADO OU TRIANGULAR, MINA MACIA E RESISTENTE, CORES VIVAS E VARIADAS, ATÓXICO, APONTÁVEL, INDICADO PARA USO ESCOLAR.

**Item 98-** LÁPIS GRAFITE Nº 2 COM ACABAMENTO ESPECIAL COLORIDO - EMBALAGEM COM 160 UNIDADES. LÁPIS GRAFITE Nº 2 (EQUIVALENTE HB), COM CORPO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, DE FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO, PROPORCIONANDO CONFORTO E FIRMEZA NA ESCRITA. DEVE POSSUIR GRAFITE RESISTENTE À QUEBRA, GARANTINDO ESCRITA MACIA, UNIFORME E SEM FALHAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO DIFERENCIADO NO CORPO, PODENDO INCLUIR VARIAÇÕES DE CORES METÁLICAS, NEON OU PEROLADAS, SEM PREJUÍZO DA QUALIDADE E DESEMPENHO. A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ SER PROVENIENTE DE MANEJO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Departamento: licitação

FLORESTAL RESPONSÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO RECONHECIDA (EX.: FSC OU EQUIVALENTE). CAIXA CONTENDO 160 (CENTO E SESENTA) UNIDADES.

**Item 101** - MASSA DE MODELAR BASE AMIDO 180 GRAMAS - 12 CORES - MASSA DE MODELAR MACIA E DE CORES VIBRANTES NÃO GRUDA, NÃO ESFARELA NAS MÃOS, NÃO ENDURECE E PODE SER REMODELADA MUITAS E MUITAS VEZES. IDEAL PARA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO DE FORMAS.

**Item 153**- PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL - PONTA MACIA QUE NÃO

DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICO 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM E 2.6MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS - CAIXA COM 12 UNIDADES.

**Item 154**- PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO - PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICO 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM E 2.6MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS - CAIXA COM 12 UNIDADES

**Item 155**- PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO - PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICO 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM E 2.6MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS - CAIXA COM 12 UNIDADES.

**Item 156** - PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL 7W APL-10 - 1 UNIDADE. PRÁTICO PARA FAZER REPAROS: DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, FLORES ARTIFICIAIS, DECORAÇÕES, MÓVEIS, MADEIRA, PAPELÃO E OUTROS. - PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL 7W APL-10 - 1 UNIDADE. PRÁTICO PARA FAZER REPAROS: DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, FLORES ARTIFICIAIS, DECORAÇÕES, MÓVEIS, MADEIRA, PAPELÃO E OUTROS. APLICAÇÃO: BASTÃO GROSSO.

**Item 157**- PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL BASTÃO FINO 11W APL-30 -1 UNIDADE. PRÁTICO PARA FAZER REPAROS: DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, FLORES ARTIFICIAIS, DECORAÇÕES, MÓVEIS, MADEIRA, PAPELÃO OUTROS. - PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL BASTÃO FINO 11W APL-30 -1 UNIDADE. PRÁTICO PARA FAZER REPAROS: DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, FLORES

**Item 199**- TESOURA GRANDE - COM 21 CM, COM CABOPLÁSTICO FORMATO ANATÔMICO E RESISTENTE.PARA CORTE DE PAPEIS, TECIDOS, EVA E PARA TRABALHOS ARTESANAIS DOS MAIS DIVERSOS –



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Departamento: licitação

**Item 205** - TINTA GUACHE DE 500 ML - PARA TRABALHOS ESCOLARES, EM CORES VARIADAS (VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, PRETO, MARROM, ROSA, LILÁS, VERDE ÁGUA, AZUL CLARO).

Dessa forma, esclarece-se que a exigência de apresentação de catálogos permanece integralmente mantida, incidindo exclusivamente sobre os itens relacionados acima tecnicamente definidos pela Secretaria Requisitante e constantes das respectivas especificações técnicas do processo.

A relação dos itens para os quais será exigida a apresentação de catálogo será observada conforme a definição técnica constante do processo administrativo e será oportunamente indicada ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, quando da convocação para apresentação da proposta readequada e dos respectivos catálogos, por meio do sistema eletrônico.

O presente esclarecimento não altera o objeto da contratação, as especificações técnicas dos produtos, os critérios de julgamento, as condições de participação ou a formulação das propostas, limitando-se ao saneamento de erro material relacionado à identificação dos itens sujeitos à apresentação de catálogo, exigência esta aplicável apenas ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

Dessa forma, **permanece inalterada a data da sessão pública, bem como todas as demais disposições constantes do edital.**

Elói Mendes/MG – 5 de agosto de 2026.

---

NATAL DONIZETTI CADORINI

Prefeito Municipal

---

RODRIGO RAIMUNDO RIBEIRO

Pregoeiro